



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO
CONTRATO N.º 001/2019 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E PELA EMPRESA JD
INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
EIRELI-ME., QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, SERVIDORES,
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE,
SUPORTE A REDE, SUPORTE DE
WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº., Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante.

CONTRATADA: JD INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.702.769/0001-45, localizada na Avenida Saquarema, 567, Lj. 12, Porto Novo, Saquarema/RJ, representada pelo **Sr. Hamilton Junior dos Santos Azeredo**, portador da Cédula de Identidade n.º 23.862.176-7 DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 164.083.447-80.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2019, resultante da Inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Administrativo n.º 18724/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e a **SUPRESSÃO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2019.
2. Trata-se de prorrogação e readequação dos serviços, com a supressão de 33,88% (trinta e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 02/01/2021 a 01/01/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. A supressão ao valor global do contrato no percentual de 33,88% (trinta e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) é de **R\$ 169.927,29 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 331.585,19 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 16.020.10.30100162.066 Natureza de Despesa nº 3.3.90.40.04.00, Fonte: 1533 e Programa de Trabalho nº 16.020.10.30100162.066 Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.21.00, Fonte: 1214 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 18724/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Atenciosamente
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 80101-3

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Hamilton Junior S. Azeredo
JD INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME.
Representante: Hamilton Junior dos Santos Azeredo

26.702.769/0001-45

JD Informática e Comunicação

Av. Saquarema, 567 - Loja 12
Porto Novo - CEP: 28.991-311
SAQUAREMA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Testemunhas:

[Handwritten signature]

CPF:

176344113791

[Handwritten signature]

CPF:

16170337745

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo 18724 / 2018

Fis. 775 Rubrica: 18

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]